



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E DELIBERAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 179/2018**

**Licitação nº 003/2018**

**Modalidade: Tomada de Preços**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para Pavimentação de Diversas Vias Urbanas, utilizando bloquetes de concreto, execução de meio-fio e sarjetas, calçadas e rampas, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e todos os equipamentos necessários, conforme Projeto, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito (2018), às 14:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça Santa Isabel, nº 18, em sala própria, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria nº 002 de 02 de Janeiro de 2018, cuja Comissão devidamente convocada pelo Sr. Prefeito Municipal Alex Leopoldino de Lima, para dar início à abertura dos trabalhos relativos ao certame em epígrafe. Iniciando os trabalhos, o Presidente Dejair Batista de Aguiar, na presença dos membros da Comissão e do servidor do setor de Engenharia e Fiscalização Lisandra Ferreira Nunes, nomeou Simone Isabel Pereira Vanseli como Secretária e solicitou a leitura dos Licitantes que atenderam aos requisitos do Edital, conforme Item V: 1º) Construtora Camargo & Ribeiro Eireli – CNPJ 04.932.093/0001-43; 2º) Duro na Queda Construções Ltda – CNPJ nº 26.614.327/0001-47. Após a leitura, foi verificada a legitimidade dos envelopes pelos membros da Comissão. A seguir, foi aberto o envelope contendo os documentos para habilitação, e seu conteúdo foi examinado e rubricado pelos membros da Comissão, que decidiu **habilitar** todas as empresas. Em seguida, a Comissão deu sequência ao certame e procedeu a abertura do envelope contendo as propostas de preços, sendo que estas, após terem tido anunciados os valores ofertados, foram vistas e rubricadas pelos membros da Comissão. Em seguida, após analisados os documentos e propostas, delibera a Comissão: **I) CLASSIFICAR**, por preço total, a proposta das empresas: 1) Construtora Camargo & Ribeiro Eireli – CNPJ 04.932.093/0001-43 (R\$ 251.292,96); 2) Duro na Queda Construções Ltda – CNPJ nº 26.614.327/0001-47 (R\$ 254.635,99). **II) DECLARAR VENCEDORA** do certame a proposta do licitante: 1) Construtora Camargo & Ribeiro Eireli pelo preço total de R\$ 251.292,96 (Duzentos e cinquenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). **III) Decorrido o prazo de cinco dias úteis, inscrito no § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e suas atualizações, para eventual interposição de recurso administrativo, encaminhar os autos ao Sr. Prefeito, propondo a homologação do Processo Licitatório, bem como adjudicar o respectivo objeto à licitante cuja proposta foi declarada vencedora. A Comissão deliberou, ainda, encaminhar esta Ata ao setor competente para publicação. Nada mais havendo a tratar, foi a presente Ata lavrada por mim, Simone Isabel Pereira Vanseli, Secretária da Comissão, a qual lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.**

**Simone Isabel Pereira Vanseli - Secretária**

**Dejair Batista de Aguiar - Presidente**

**Heliane Aparecida Andrade Magalhães – Membro**

**Lisandra Ferreira Nunes – Setor de Engenharia e Fiscalização – CAUMG A131338/0**

**Construtora Camargo & Ribeiro Eireli**